Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 015/04

EMENTA: Nomina Praça situada entre as Ruas Severino Barbosa de Farias (antiga Rua 10) e Dalva de Oliveira (antiga Rua 11) no Loteamento Jardim Campomar, de Praça Jardim Campomar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Passa a denominar-se de Praça Jardim Campomar, a Praça situada entre as Ruas Severino Barbosa de Farias (antiga rua 10) e Dalva de Oliveira (antiga rua 11), no Loteamento Jardim Campomar.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

EXPEDIENTE

Em, 20 ABR. 2004

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
27/ABR/2004

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
28/ABR/2004

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012